



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula a pedido do Leiloeiro Público **Alfio Carlos Affonso Zalli Neto (n.º 300)**, conforme consta do processo **2024/01025768-7**, deferido por Decisão Singular em 06/01/2025, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00006630406 em 06/01/2025, e **SEI-220005/000140/2025**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Alexandre Pereira Velloso
Vice Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID: 5089543-5

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente**, em 21/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91345834** e o código CRC **A2CD28F8**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000140/2025

SEI nº 91345834

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430